



000391

PROJETO DE LEI N. 91819/2006.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a celebração de convênio com a associação de moradores do Parque das Grevíleas, para o repasse de recursos financeiros.

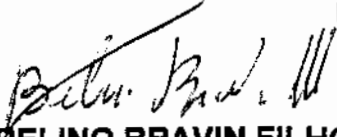
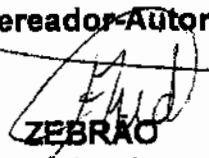
Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com a associação de moradores do Parque das Grevíleas, para o repasse de recursos financeiros à entidade, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados à conclusão das obras do salão comunitário do bairro.

Art. 2.º A forma do repasse dos recursos financeiros e a respectiva prestação de contas serão definidas no convênio, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de março de 2006.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor

ZEBRAÃO
Vereador-Autor